DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001035 **Estado da Bahia - sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025** **Ano 8**

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2025

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o inc. I, do parágrafo único, do art. 48, art. 9°, § 4°, da Lei Complementar n°. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e

Considerando o Parecer nº. 00682-20 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Processo nº. 05773e20 da possibilidade de realização de Audiência Pública por meio eletrônico, faz saber a todos os munícipes, contribuintes, moradores do município, bem como a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (Biênio 2025/2026) da Câmara Municipal de Ibirataia, em atendimento ao quanto disposto no artigo 9, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual define que " Até o final dos meses de Maio, Setembro e F evereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em A udiência Pública", estaremos disponibilizando a partir de 13/02/2025, o material para fins de Demonstração e Avaliação do Cumprimenro das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2024 de responsablidade da Ex-Prefeita: Ana Cléia dos Santos Leal, acessando o link abaixo onde ficará disponibilizada e acessada através do link abaixo:
http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmibirataia/diario?codCategoria=1

Ibirataia – BA, 07 de FEVEREIRO de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: AFC5D79D2FD682A9862729A4CD36903C